SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0760

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos, destinados a secretaria de desenvolvimento urbano e obras.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 056/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapiraca
Recursos: Programa de Trabalho – 08.80.15.451.4120.2063 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano E Obras – Elemento de Despesa 4.4.9.0.52 – 0010. Contratada: Compact Power Maquinas Ltda – Epp. CNPJ 11.496.215/0001-61. Valor: R$ 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS) Signatarios: Rogério Auto Teófilo e Viviane Urias Machado. Data da assinatura:16 de março de 2018.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:0A341606

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 015 de 08 de janeiro de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 056/2017, classificando vencedora do certame a Empresa: **COMPACT POWER MAQUINAS LTDA EPP**, vencedora dos itens 01 e 02 com valor total: 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), objetivando **a Aquisição de Equipamentos, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras.**

Arapiraca, 02 de março de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:CDA62435

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Decreto Municipal nº 014/2017, para aquisição de material permanente, através da empresa JOSÉ CLEDSON DE SOUZA ARMARINHO - ME – CNPJ nº 10.609.735/0001-70, no valor global de R$ 7.046,00 (sete mil e quarenta e seis reais), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

ANTÔNIO FONTES CINTRA NETO
Secretário Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:20A4C688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

Contrato nº 006/2018 – Processo Administrativo nº 015/2018 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: JOSÉ CLEDSON DE SOUZA ARMARINHO - ME (CNPJ nº 10.609.735/0001-70) – Objeto: Aquisição de material permanente – Valor global: R$ 7.046,00 (sete mil e quarenta e seis reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:A99ADB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 003/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DE BATALHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a Seleção e Constituição do Banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018. Período de inscrições de 11 a 12 de abril de 2018. Informações na Secretaria Municipal de Educação do Município de Batalha, com sede à Avenida Paulo Dantas, n° 157, Centro, Batalha/AL.

Batalha/AL, 09 de abril de 2018.

VILMA LEANDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:B459EC58

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2018 - SRP
2ª(SEGUNDA) CHAMADA

O Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 025/2018 de 11/01/2018, torna pública a realização de Pregão (Presencial) nº 004/2018, tendo por objeto a formalização de ata registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem em hotel ou pousada localizadas no município, com café da manhã, almoço e jantar, por ocasião da realização de cursos, reuniões, seminários, eventos culturais e esportivos e para demais profissionais que prestam serviço ao município, quando for o caso, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência. ABERTURA: 24/04/2018 - 10h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: **http://cacimbinhas.al.gov.br/transparencia.htm.**

Cacimbinhas (AL). 06 de abril de 2018.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:270E3154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 001/2017PMC

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: 0203-0043/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 001/2017/PMC que era até **31/03/2018** passa a partir da assinatura deste, para **27/09/2018**, referente à continuidade no fornecimento de materiais de construção, conforme descriminação constante na planilha de quantitativos e especificação técnica. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA: ALMIR R. DA SILVA EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 00.407.959/0001-46**, sediada na Avenida 2 Fevereiro, 117, Centro, CEP 57.550-000, Olivença, Estado de Alagoas. Data de Assinatura: 31 de março de 2018. Fundamentação Legal: inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que o **EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2017/PMC** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia /02/2018.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:83A22073

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2018

O Prefeito de Cajueiro ratifica o presente processo, importando o preço unitário a ser pago fixado no valor de R$ 64,00 (sessenta e quatro reais) a Tonelada de Resíduos Sólidos Domiciliares (Classe II - A).

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – IL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajueiro, CNPJ: 12.333.738/0001-50.
CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, CNPJ: 16.982.376/0001-89.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Recepção, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Urbanos - Classe II - A.

Cajueiro/AL, 04 de abril de 2018.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

Publicado por:
Amanda Santos de Oliveira
Código Identificador:89A715D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

Processo n.º 003.002.060318/2018
Tomada de Preços n.º 001/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada do Ramo de Engenharia para a Construção de 01 (Uma) Academia da Saúde.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande/AL, torna público o resultado do **JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, como segue:

1 – HABILITAÇÃO DE TODAS AS LICITANTES pelo pleno às exigências editalícias. Outrossim, a CPL convoca os representantes das empresas participantes para, **às 09:00hs (nove horas) do dia 18 de abril de 2018**, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes remanescentes habilitadas, caso não haja a interposição de recursos administrativos, cujo prazo abre-se a partir da data desta publicação.

EDIELTON TENÓRIO ARAGÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:A1E746B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade **Pregão sob o nº 003/2018**, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria do Município, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio deste Município, sua plena regularidade.

Campo Grande/AL, 29 de março de 2018.

JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:DDC4C4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade **Pregão sob o nº 004/2018**, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria do Município, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio deste Município, sua plena regularidade.

Campo Grande/AL, 29 de março de 2018.

JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:7CD52F04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 39, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

o PREFEITO do município de INHAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**:

Representantes da Sociedade Civil:
Titular – Emanuelle Alves Costa Rocha (Rep dos Profissionais-CRESS)
Suplente – Maria Jacilene Nascimento de Oliveira (Rep dos Profissionais – CRESS)
Titular – Amara Marques de Araújo Costa (Rep de Entidade – Cactus)
Suplente – Jandira Maria dos Santos (Rep de Entidade - Cactus)
Titular – Gerone de Matos Ferreira (Rep dos Usuários - Associação Agrícola da Comunidade Furnas)
Suplente – Rosilene Bezerra da Silva (Rep dos Usuários – Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de Inhapi)
Titular – Cícera Maria da Silva (Rep dos Usuários – Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Pescadoras de AL)
Suplente – Maria Iraneide dos Santos Ferreira (Rep dos Usuários – Tribo Koiupanká)

Representantes do Governo:
Titular – Adauto Gomes da Silva (Sec. De Saúde)
Suplente – Leidiane Rafaela Guerra (Sec. de Saúde)
Titular – Fatima Iara Alves Silva (Sec. De Assistência Social)
Suplente – Mirelle Pacífico (Sec. De Assistência Social)
Titular – Edinelso Fernandes Costa (Sec. De Educação)
Suplente – Josineide da Silva (Sec. De Educação)
Titular – José Cazuza Ferreira de Oliveira (sec. De Agricultura)
Suplente – Maria Zilma Tavares Costa (Sec de Agricultura)

Mesa Diretora

Presidente – Gerone Matos Ferreira (Entidade de Usuários-Associação Agricula da Comunidade Furnas)
Vice – Presidente – Fatima Iara Alves Silva (Sec. De Assistência Social)
Secretária Executiva: Niedja Juliana de Moura Bernardinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Inhapi – Alagoas 10 de abril de 2018.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:2BA4CA98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 038/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 038/2018

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Amanda da Silva 08158441408, CNPJ/MF nº 27.462.731/0001-05

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção e impressão de material institucional e de divulgação para atender a demanda do Município de Jaramataia.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta contratação correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho: 03.30.04.122.0001.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 05.50.12.361.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.70.10.122.0001.6001 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.81.08.244.0003.6020 – Bloco de Proteção Social Básica – PBF, Elemento de Despesa 3390.39.2000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e

08.81.08.244.0003.6026 – Bloco de Proteção Social Especial – PFMC, Elemento de Despesa 3390.39.2000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018

DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF n° 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; Amanda da Silva, CPF nº 081.584.414-08, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:AC0BCF65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018.

A Prefeitura do Município de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/nº - Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de veículos 0km tipo utilitário de pequeno e grande porte. Data: 23/04/2018 Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado ou através do e-mail: marvermelho.licitacoes@gmail.com, e demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 10 de abril de 2018.

LARISSA DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A527AA8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CONTRATO N° 14.03/01.001/18

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo 14.03/01.001/18, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de atração artística (Banda Silvana e Paulinha) para a realização das festividades na Vila Santo Antônio no Município de Palestina/AL, através da empresa BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.244/0001-98, no valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:6C6ABD8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **LOCOMSERVI LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 21.938.269/0001-93, Vencedora dos itens: 01, 02 (cota), 03, 04 (cota), 05, 06 (cota), 07 e 08 (cota) no Valor total: R$ 901.680,00 (novecentos e um mil, seiscentos e oitenta reais). Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 07/2018, processo administrativo nº **0221-0037/2018**, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 10 de abril de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:793B4CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR - FUNPREPI

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 daLei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº: 000009/2018

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao servidor **RONALDO DOS SANTOS**, Matrícula nº 215, portador do RG nº 36561495, SSP/AL, CPF nº 351.242.614-04, Efetivo, no cargo GARI, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40,§1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 28, § 1º e § 6ºda Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 10% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme Processo do FUNPREPI nº 054/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:30ABBBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR - FUNPREPI

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 daLei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº: 000010/2018

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao servidor **ERALDO COSTA JUNIOR**, Matrícula nº 21104, portador do RG nº 1584996, SSP/AL, CPF nº 025.422.594-29, Efetivo, no cargo GARI, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40,§1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 28, § 1º, da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 5% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme Processo do FUNPREPI nº 006/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:87C8EE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR - FUNPREPI

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52 daLei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

Portaria nº: 000007/2018

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidora REJANE TEREZINHA SANTOS GRACINDO,portadora do RG nº 112829, SSP/AL, CPF nº 042.164.154-15, Efetiva, no cargo PROFESSORA,Nível OUTROS,Classe GERAL,OUTROS,Matrícula Funcional n.º 11296, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO do Município de Pilar, nos termos doartigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de Julho de 2005, combinado com artigo 52, Incisos I, II e III daLei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 35% de quinquênios sobre os vencimentos, conforme processo do FUNPREPI nº 00000022/2017, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:EBBD1C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR - FUNPREPI

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

Processo nº: 000008/2018

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integraisa servidora REJANE DE ASSIS SANTOS ALMEIDA,portadora do RG nº 923409, SSP/AL, CPF nº 483.902.674-20, Efetiva, no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, MatrículaFuncional n.º 12037,lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,nos termos doartigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003,e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 15% de quinquênios, conforme Processo do FUNPREPI nº 010109/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:92B4E91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR - FUNPREPI

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 daLei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

Portaria nº 000006/2018

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integraisa servidora MARIA ROZILDA DE OLIVEIRA SANTOS,portadora do RG nº 942337, SSP/AL, CPF nº 723.997.324-72, Efetiva, no cargo de PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, MatrículaFuncional n.º 11253,lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais,nos termos doartigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003,e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 15% de quinquênios, conforme Processo do FUNPREPI nº 010610/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:9C62F844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR - FUNPREPI

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

Portaria nº 000012/2018

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integraisa servidora ELIETE LOPES DE MENDONÇA, Matrícula Funcional nº 163, portadora do RG nº 667070, SSP/AL, CPF nº 384.669.704-44, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos doartigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 15% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme Processo do FUNPREPI nº 0011708/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:02135DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR - FUNPREPI

PORTARIA FUNPREPI Nº. 016/2018, 06 de abril de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Salário Maternidade a **Deise Roberta dos Santos Silva**, brasileira, alagoana, cadastrada no CPF n° 056.563.474-78, RG 2002001315182, SSP/AL, servidora Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Margarida, nos termos do artigo do artigo 7º inciso XVIII, da CF c/c o 34 § 1, § 2 da Lei n° 434 de 2009, que Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL conforme documentação constante no processo 018/2018 do supracitado instituto, pelo período de 180 dias, sendo 120 de responsabilidade do Instituto de Previdência e 60 do Empregador, no período de de 20 de março de 2018 a 18 de setembro de 2018.
Pilar/AL, 06 de abril de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidenta do FUNPREPI

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:15076857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR - FUNPREPI

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 daLei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

Portaria nº: 000015/2018

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integraisa servidora ANTONIA MARIA CARLOS DO AMARAL,portadora do RG nº 229.514, SSP/AL, CPF nº 177.263.014-49, Efetiva, no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, MatrículaFuncional n.º 11197,lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,nos termos doartigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003,e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescido de 15% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme Processo do FUNPREPI nº 010903/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:9402C3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR - FUNPREPI

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 29 daLei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

Portaria nº: 000014/2018

RESOLVE:
Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais a servidora VIRGOLINA MARIA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 20180, portadora do RG nº 1.058.817, SSP/AL, CPF nº 381.934.694-53, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40,§1°, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 29 da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 10% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme Processo do FUNPREPI nº 012405/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:079F9987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR - FUNPREPI

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 daLei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

Portaria nº: 000011/2018

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integraisa servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA,portadora do RG nº 753928, SSP/AL, CPF nº 524.697.434-00, Efetiva, no cargo PROFESSOR NÍVEL I, Classe GERAL, Nível OUTROS, MatrículaFuncional n.º 11237,lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,nos termos doartigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003,e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 15% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme Processo do FUNPREPI nº 012208/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:D50C7DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR - FUNPREPI

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 daLei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

Portaria nº: 000013/2018

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integraisa servidora GENILZA DA SILVA SANTOS,portadora do RG nº 627132, SSP/AL, CPF nº 397.634.714-00, Efetiva, no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, MatrículaFuncional n.º 11233,lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,nos termos doartigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003,e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 15% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme Processo do FUNPREPI nº 010510/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:583165DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 07/2017, CONTRATO ADM. Ref. Adesão Ata RP Nº 06/2017 – Prefeitura de Novo Lino/AL. Objeto: contratação de empresa para locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, CNPJ nº 08.629.446/0001-91; CONTRATADA: empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.689.271/0001-57. VIGÊNCIA: 12 meses. Data de Assinatura: 25/07/2017– Signatários: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos e Valfrido Antônio da Silva.

Publicado por:
Joao Ricardo Barbosa Juliao
Código Identificador:8D67B05C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos do art. 43, VII, da

Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados no concurso público n.º 01/2016, conforme segue relação abaixo:

Aracy Stefanny Fernandes dos Santos, CPF: 016.070.774-93 – Cargo: Serviçal – Ato: 11/2018

Samaritana da Silva Cavalcanti, CPF: 099.815.644-27 – Cargo: Serviçal – Ato: 12/2018

Porto de Pedras/AL, 10 de abril de 2018.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
Joao Ricardo Barbosa Juliao
Código Identificador:0810830B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO. LUTO OFICIAL EM RAZÃO DE FALECIMENTO.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Sra. Valdomira Alves do Nascimento.

Considerando os relevantes serviços prestados ao município pela Sra Valdomira Alves do Nascimento.

DECRETA:

Art.1º. Luto oficial de 01 (um) dia em razão do falecimento da Sra. Valdomira Alves do Nascimento.

Santa Luzia do Norte/AL, 10 de Abril de 2018.

Registre-se.
Publique-se.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:75CA57D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 001/2018
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0201-001/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preço para futura locação de veículos automotivos
Data de realização: 25 de abril de 2018, às 09h00min.
Informações: cmsrp.al@outlook.com.br

MARCO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:47F7E714

